

ATO N. 13.078/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 443320/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 12.922/2016, de 02.09.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). PAULO ELIAS DE FIGUEIREDO, portador (a) do RG nº 0954446/SESP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL A-12, 40 horas semanais de trabalho..."

LEIA - SE:

"... no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO-30 A-12, 30 horas semanais de trabalho..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 15 de Setembro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8cccb0f0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar